DIRECTOR: SAMUEL DUARTE
GERENTE: CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —::— Parahyba
Rua Duque de Caxias

ANNO XLII | QUINTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1934 | NUMERO 221

NÃO É POSSIVEL UM PARALLELO

O panorama politico da Parahyba é bem definido e claro. Não há confusão nem possibilidade de duvidas, quanto á posição que cabe a cada conterraneo, de consciencia medianamente formada, tomar nesse dissidio, que separa "progressistas" e "libertadores".

Há entre os dois campos, um sulco profundo, no que toca a precedentes de moralidade a serviços prestados á nossa terra, ao valor mental dos candidatos de um e outro Partido.

Não seria possivel um parallelo entre as duas correntes. Uma é a expressão da consciencia revolucionaria da Parahyba. Conta com a adhesão de todas as classes, com o apoio das forças, mais expressivas, com o concurso qualificado de todos os valores da nossa cultura.

A outra é a reacção de odios ingratos. E' o despeito das incapacidades, que a Revolução distanciou dos cargos de relevo. A politica adversaria não pode mais ludibriar o povo parahybano, com fingidas reverencias á memoria de João Pessôa.

Se ha no Estado um Partido com autoridade para invocar esse nome e exaltal-o, no culto dos seus exemplos civicos, é incontestavelmente, o Partido que José Americo fundou.

E se ha uma corrente onde o pensamento dessa fidelidade jamais inspirou os seus chefes, essa corrente é, sem duvida, a que o sr. Antonio Bôtto chefia.

A traição da carta depõe, de modo eloquente, contra o guia e os satellites.

NOTAS DE PALACIO

A União Operaria Beneficente, enviou ao sr. Interventor Federal convite para assistir á solennidade da posse da sua nova directoria que deverá effectuar-se no dia 20 do corrente.

—

Em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Gratuliano Brito esteve hontem em Palacio o dr. Pedro Tavares.

—

Conferenciaram com o chefe do Governo: commissão do Centro Civico "João Pessôa" constituida da professora Analice Caldas, dr. Diogenes Caldas e sr. Murillo Lemos; srs. Mario Vianna, prefeito de Mamanguape e Francisco Costa, prefeito de Caiçara.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção da Parahyba

Deixou de realizar-se a sessão do Conselho convocada para hontem, por falta de numero.

Compareceram apenas os conselheiros Horacio de Almeida, Evandro Souto, Adalberto Ribeiro, Synesio Guimarães e Orestes Lisbôa.

Em face de haver materia urgente a tratar-se, o sr. presidente designou para o proximo sabbado, uma nova sessão.

A AVIAÇÃO CIVIL

No Ministerio da Viação, o nosso preclaro conterraneo dr. José Americo destacou como um dos principaes problemas a merecerem a sua immediata assistencia esse que, aliás, explica a existencia daquella pasta: — o transporte.

Todos testemunhamos a solicitude com que s. excia. se occupou, até o encerramento de sua proficua actividade naquelle alto posto da administração da Republica desse assumpto tão importante para os interesses publico.

Vem ao nosso encontro, corroborando essa affirmativa, a opinião de varias emprêsas estrangeiras, com ligação commercial em nosso paiz, as quaes são unanimes em reconhecer o impulso que o então ministro do Governo Provisorio deu á viação civil, sem fallar, já se vê, nos grandes melhoramentos que coube ao transporte ferroviario e maritimo.

Vem a pêllo transcrever a carta abaixo, que uma dessas companhias acaba de enviar ao nosso eminente conterraneo, deferencia que é opportuno registar:

"Rio, 26 de setembro de 1934.

Exmo. sr. dr. José Americo, d. d. Embaixador do Brasil — João Pessôa.

Temos o prazer de enviar a v. exc. algumas photographias referentes á ceremonia do baptismo do "Brazilian Clipper", realizada em 22 de agosto ultimo, assim como as palavras que foram proferidas nessa occasião.

A festa que foi realizada na Aviação Naval esteve sem duvida magnifica, tendo sido notado apenas como uma falha para completar o seu esplendor a ausencia da pessôa de v. excia., que infelizmente se achava no interior do paiz, em excursão de inspecção ás obras contra a sécca.

O "Brasizilian Clipper" trouxe em seu bordo da America do Norte 15 jornalistas eminentes, entre os quaes, alguns proprietarios de cadeias de jornaes americanos, alem do director de Aeronautica dos Estados Unidos da America.

Reiterando a v. excia. as expressões de nossa admiração e profundo respeito, apresentamos os protestos de nosso elevado apreço e distincta consideração.

Attenciosas saudações — Panair do Brasil, S. A. — Cauby C. Araujo".

Deixou a Secretaria do Interior o dr. Argemiro de Figueirêdo

Num gesto altamente apreciavel de escrupulo pessoal e politico, o dr. Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior, Justiça e

Instrucção Publica, vem de solicitar demissão ao chefe do governo.

S. s. allegou, como razão forte desse modo de proceder do maior correctismo, a sua qualidade de candidato á futura presidencia constitucional do Estado, cargo para o qual será escolhido pela assembléa estadual constituinte a ser eleita no proximo dia 14.

Os correligionarios e amigos do dr. Argemiro de Figueirêdo, mocidade victoriosa e expressão de real valor em nosso mundo politico, saberão apreciar com a devida elevação de vistas, essa attitude leal do distinguido parahybano, que a nossa terra conhece sobejamente, através um passado de legitimo batalhador democratico.

Reforço do lastro ouro

Rio, 3 (Nacional)—O Banco do Brasil comprou em setembro ultimo 675 kilos e 436 grammas de ouro, sendo 250 kilos e 103 grammas procedentes das minas organizadas, 425 e 332 das particulares, incluindo nessa ultima quantidade o producto dos garimpos e cascalho das moedas. Com estas compras, o stock do Banco do Brasil, comprado por conta do governo da União, elevou-se, em 29 de setembro, a 4.655 kilos e 983 grammas, que representam 635.856 libras em ouro ou ... 1.047.865 libras em papel, á media de 15$000 a gramma. Esse ouro custou 69.839:745$000, em numeros redondos. O stock de ouro do Thesouro é 4.656 kilos, no valor de 70.000 contos. (A União).

A ANIMOSIDADE DOS SUPPOSTOS INDIFFERENTES

A actividade politica do Partido Progressista é um movimento que empolgou todas as correntes de opinião da Parahyba.

Só não o comprehendem, com fingida neutralidade, as almas fanadas, o espirito esteril de creaturas isoladas no seu lugubre officio de rezingar das causas nobres de nossa terra.

Comprehende-se a isenção de animo, como a virtude que não se apaixona nem maldiz.

A vibração de sympathias publicas em torno ao Partido Progressista, é menos um surto de interesses no poder, do que a defesa dos mais puros melindres da sociedade e o zelo pela continuidade das normas instauradas por João Pessôa, na direcção dos destinos parahybanos.

Não seria possivel a indifferença entre os precedentes de moralidade de candidatos, uns marcados por estigmas criminosos, por attentados ao decoro e outros, de caracter acima de qualquer suspeita. Impossivel ficar equidistante entre os honestos e os réos de falcatrúas e desfalques entre os que têm dignificado a familia conterranea, com a autoridade de uma vida privada inatacavel, e os que a têm ultrajado, com aventuras escabrosas. Inadmissivel confundil-os, no mesmo conceito e na mesma estima, e, de conseguinte, na mesma preferencia eleitoral.

O que causa especie é haver pessôas que, tendo compromissos moraes de origem, não ficam, sequer, numa attitude de retrahimento que fingem manter, manifestando, entretanto, vez por outra, tendencias que contrastam flagrantemente com as responsabilidades de uma ethica superior.

Felizmente essa attitude não reflecte a consciencia de uma classe que, ao contrario, vive saturada dos melhores sentimentos pela causa da Parahyba, sem nenhum matiz politico, mas por uma solidariedade maior, que é a solidariedade de todos os homens de bem, para a pratica do bem.

E' tanto mais lamentavel a animosidade desses suppostos indifferentes, quanto é alimentada por uma rivalidade intestina, que não sabe dissimular-se.

A dansa das ortographias

Rio, 3 (Nacional) — Autorizado pelo presidente da Republica, o ministro da Educação está fazendo a escolha dos nomes dos philologos para constituirem a commissão que vae se incumbir da elaboração do vocabulario da lingua portugueza, a ser adoptado no Brasil de accôrdo com o preceito da Constituição em vigor, que restabeleceu a orthographia usual ou a mixta. A referida commissão será composta de 5 membros, devendo dar por terminada a sua tarefa em dezembro deste anno.

Tendo de se reunir nesta capital, os seus elementos componentes deverão ser pessôas domiciliadas no Rio e nos Estados proximos, como São Paulo e Minas. (*A União*).

Prefeitura de Mamanguape

Em circular dirigida a esta folha, o sr. Mario Vianna communicou-nos haver assumido, a 28 do mês p. passado, o cargo de prefeito do municipio de Mamanguape, para o qual fôra nomeado por acto recente do sr. Interventor Federal no Estado

Foi nomeado secretario do Interior o dr. José Mariz

Por decreto de hontem, o sr. Interventor Federal nomeou o dr. José Mariz, que exercia as funcções de secretario da Interventoria, para secre-

tario interino do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

A substituição do dr. Argemiro de Figueirêdo não poderia recahir num cidadão que reunisse qualidades mais expressivas que o dr. José Mariz por isso que foi recebida pelos amigos e admiradores do jovem e prestigioso politico conterraneo com as melhores demonstrações de regosijo.

Na pasta do interior continuará o dr. José Mariz a prestar os mais relevantes serviços á Parahyba, que muito espera do seu caracter modelar e da sua comprovada capacidade de trabalho.

A idade minima dos candidatos á deputação e á senatoria

Rio, 3 (Nacional) — Reunindo-se hoje, o Superior Tribunal de Justiça Eleitoral resolveu materia da mais relevante importancia, que é a idade dos candidatos á senatoria. Tomando conhecimento de uma consulta formulada pelo Tribunal Regional de Pernambuco ao ministro da Justiça, o Superior Tribunal resolveu que para a Camara de Deputados pode ser eleito apenas o eleitor e brasileiro nato, que tenha no minimo 25 annos, pois somente com esses requisitos é que está no goso do direito politico de ser elegivel para a baixa camara. Pode ser eleito senador o eleitor e brasileiro nato, que tenha no minimo 35 annos. O registo da inscripção de candidatos será admittido até o dia 9 do corrente, ás 18 horas, sendo a attribuição do respectivo presidente do Tribunal Regional deferir os pedidos de registo. (*A União*).

Interventoria do Districto Federal

O sr. Interventor Federal recebeu o telegramma infra:

"Rio, 2 — Tenho a honra de communicar a v. excia. que por se haver licenciado sr. dr. Pedro Ernesto de accôrdo com o dec. 20.348, de 29 de agosto de 1931 assumi nesta data interinamente o cargo de interventor neste Districto Federal. Saudações cordiaes. — Amaral Peixóto".

ASSOCIAÇÕES

Centro dos Academicos de Direito da Parahyba — Reune, hoje, ás 15 horas, na séde da Ordem dos Advogados, o Centro dos Academicos de Direito, a fim de tratar de negocios de maxima importancia.

—

Federação Espirita Parahybana — Teve lugar hontem, na séde dessa associação, á rua 13 de Maio, uma reunião commemorativa da data que relembra o anniversario natalicio de Allan Kardec, tendo realizado uma conferencia o sr. José Augusto Romèro em torno da vida e da obra do coodificador da doutrina espirita.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 575, de 3 de outubro de 1934

Altera o Estatuto do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado.

GRATULIANO DA COSTA BRITO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

tendo em vista o disposto no art 97.º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica alterado o art. 38.º do dec. n.º 438, de 13 de Novembro de 1933, que deu novo Estatuto ao Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado, na parte que se refere á constituição da Directoria, que passa a ser composta do Secretario da Fazenda, do Consultor Juridico do Estado, do prefeito municipal da Capital e mais dois membros nomeados pelo Governo do Estado, dentre os contribuintes.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 3 de Outubro de 1934, 45.º da Proclamação da Republica.

(a) *Gratuliano da Costa Brito,*
(a) *José Marques da Silva Mariz,*
(a) *Ernesto Geisel.*

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bacharel José Marques da Silva Mariz para exercer o cargo, em commissão, de secretario do Interior e Segurança Publica, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel José Marques da Silva Mariz do cargo de secretario da Interventoria, que exercia em commissão.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel Argemiro de Figueirêdo do cargo de secretario do Interior e Segurança Publica, que exercia em commissão.

O Interventor Federal neste Estado torna sem effeito o acto de 20 de setembro p. passado que exonerou o tenente João Elpidio da Cunha do cargo de delegado de policia do districto de Itabayana.

O Interventor Federal neste Estado torna sem effeito o acto de 1.º do corrente que exonerou o sargento Guilhermino Pereira do Amaral do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Araçá, districto de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado torna sem effeito o acto do 1.º do corrente que nomeou o sargento Guilhermino Pereira do Amaral para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Barra de Santa Rosa, districto de Picuhy.

O Interventor Federal neste Estado torna sem effeito o acto de 1.º do fluente que nomeou o sargento Sebastião Laurentino para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Araçá, districto de Sapé.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. Quartel em João Pessôa, 3 de outubro de 1934. Serviço para o dia 4 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Manuel Ramalho.

Ronda á guarnição, 1.º sargento Albertino.

Adjuncto de dia, 3.º sargento Pedro Ribeiro.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento Elyseu Rangel e cabo Manuel Marcionillo.

Guarda do quartel, cabo Manuel Bem.

Dia á Enfermaria, cabo Manuel Rodrigues.

Patrulha da cidade, cabo Isaias Pereira.

Reforço da Alfandega, cabo Antonio Isidro.

Ordem á C. O., soldado corneteiro Antonio Juvino.

Piquete ao Q. F., soldado corneteiro Cicero Epiphanio.

Dia ao telephone, soldado Gedeão.

Boletim numero 276 — Uniforme 5.º

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Recebimento de importancia — O 1.º tenente pagador recebeu das localidades abaixo as seguintes quantias descontadas dos vencimentos de praças desta Força, para os pagamentos a saber:

Santa Rita, 47$000, sendo: 20$000 para o commerciante José Farias, desconto do soldado Manuel Alves da Silva e 27$000 para a S. B. S., assim discriminados: 3.º sargento João Coriolano Ramalho, 5$000 e dito Antonio Pedro de Oliveira, 22$000.

Espirito Santo, 17$000 para a S. B. S. de descontos feitos nos vencimentos do 3.º sargento Severino Cardoso da Silva.

Sapé, 50$300, sendo: 3.º sargento Guilhermino Pereira do Amaral, 7$000 para a S. B. S., cabo Francisco Baptista Pereira, para d. Eduarda de Figueirêdo, 13$000; cabo Ascendino Henriques Pessôa, 10$300, de passe que lhe foi fornecido para desconto; soldado Misael Mathias de Amorim, 20$000, para Pedro de Assis.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original — **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, quartel em João Pessôa, 3 de outubro de 1934.

Serviço para o dia 4 (quinta-feira) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 8.

Dia á Secretaria, guarda n. 34.

Rondantes, guarda-fiscal Aristides e guardas de 1.ª classe ns. 6 e 112.

Guarda do quartel, guardas ns. 104 — 59 — 102.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 100 — 78 — 11.

Policiamento da capital, guarda ns. 65 — 91 — 12 — 101 — 98 — 93 — 44 — 10 — 69 — 85 — 21 — 63 — 24 — 95 — 48 — 103 — 99 — 54 — 15 — 9 — 36 — 28 — 49 — 37 — 45 — 71 — 64 — 97 — 23 — 114 — 74 — 62 — 66 — 78 — 100 — 11 — 19 — 20.

Signalização do trafego publico, guardas ns. 76 — 46 — 50 — 77 — 68 — 92 — 39 — 26 — 72 — 32 — 75 — 73 — 80 — 120 — 14 — 108 — 17 — 61 — 58 — 16 — 60.

Boletim n.º 226.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Apresentação de guarda — Apresentou-se, hoje, por conclusão de dispensa do serviço, o guarda n. 22, Manuel Alexandre da Silva.

(As.) **Guilherme Falcone**, inspector geral.

Confere com o original — **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

EXPEDIENTE DO DIA 3:

Petições de:

Bel. Guilherme Gomes da Silveira. — Satisfazendo as exigencias da D. O. L. P., deferido.

Melchiades Francellino de Oliveira. — Pedindo alinhamento, deferido.

José Tavares da Fonsêca. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

—

A Directoria de Expediente e Fazenda precisa falar com as seguintes pessôas:

Maria Ferreira da Rocha, dr. Osorio Abath, João de Albuquerque Mello, Alfredo José de Athayde, Noberto Ferreira de França, Francisco Archanjo Mororó, S. A. I. Reunidas F. Matarazzo, Pedro Coêlho de Sant'Anna, Euphrosina Machado de França, José Lucas e Joaquim Marques.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 3 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 2 do corrente		102:957$335
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 2 deste	29:700$000	
Desc. em vencimentos de funccionarios	17:338$100	
Emprêsa Auto Viação Parahyba — Por conta da compra de auto-omnibus	3:379$800	
Saldo de Adeantamento	1:115$600	51:533$500
Banco Central — Retirado nesta data	1:347$600	
Banco do Estado — Idem, idem	53:470$000	
Banco do Brasil C/10% da Receita — Idem	25:830$000	80:647$600
		235:138$435

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	70:526$600	
Imprensa Official — Folha de operarios	14:786$100	
Guarda Civica — Folha de vencimentos	19:147$600	
Superior Tribunal de Justiça — Adeantamento nesta data	126$000	
Palacio da Redempção — Folha de pessoal variavel	280$000	104:866$300
Banco do Estado — Depositado nesta data	25:830$000	
Banco do Brasil C/10% da Receita — Idem	28:700$000	54:530$000
Saldo para o dia 4 do corrente		75:742$135
		235:138$435

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de outubro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA

EM 3 DE OUTUBRO DE 1934

Saldo do dia 2	9:355$276	
Receita do dia 3	2:717$200	12:072$476
Despesa do dia 3		998$000
Saldo para o dia 4		11:074$476
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	6:100$000	
Em cofre	4:888$476	11:074$476

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 3 de outubro de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 3 de outubro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C/Movimento	289:595$359	25:830$000	315:425$359	53:470$000	261:955$359
Banco Central — C/Movimento	18:212$691		18:212$691	1:347$600	16:865$091
Banco do Brasil — C/ 10% da Receita	284:273$900	28:700$000	312:973$900	25:830$000	287:143$900
Banco do Estado — C/Movimento n.º 2	500:000$000		500:000$000		500:000$000
	1.092:081$950	54:530$000	1.146:611$950	80:647$600	1.065:964$350

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 3 de outubro de 1934.

Luiz Franca Sobrinho, chefe da Secção. — **Frederico da Gama Cabral**, contractado.

Repartições Federaes

DIRECTORIA DE METEREOLOGIA

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 2 ás 18 hs. de 3 de outubro de 1934.

Em João Pessôa:

O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos moderados de sueste. A maxima thermometrica foi 29,6; e a minima 23,2.

No Estado: — De 14 hs. de 2 ás 11 hs. de 3 de outubro de 1934.

Campina Grande: o tempo foi bom á tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 3: o tempo conservou-se instavel com chuviscos pela manhã e soprando ventos fracos. Maxima, 28,3; minima 19,1.

Guarabira: o tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 3: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 33,4; minima 21,8.

Areia: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos frescos de sueste. Maxima 27, 0; minima, 19,3.

Espirito Santo: o tempo conservou-se bom. Maxima 32,0; minima 17,2.

Soledade: o tempo conservou-se bom. Maxima 30,1; minima, 19,2.

Umbuzeiro: o tempo conservou-se bom. Maxima 27,8; minima 18,1.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 2 ás 14 hs. de 3 de outubro de 1934.

Maceió: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos moderados de sul. Maxima 25,0; minima 21,5.

Olinda: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos de sueste. Maxima 28,2; minima 24,3.

Natal: o tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 3: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 31,6; minima 20,1.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da sexagesima nona (69.ª) sessão ordinaria, em 26 de setembro de 1934

Aos vinte e seis dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agrippino Gouveia de Barros sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. Lidas e postas em discussão, são approvadas unanimemente as actas das duas sessões anteriores. *Expediente*: telegramma do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, communicando que foi convertido em diligencia o pedido de dispensa do dr. Coralio Soares de Oliveira, do cargo de juiz substituto deste Tribunal Regional; telegramma do juiz eleitoral de Piancó, em resposta ao despacho de 24 do corrente, informando sobre a divisão da 12.ª zona (Patos) em secções eleitoraes; telegramma de varios juizes relativos á divisão das zonas em secções eleitoraes e nomeação dos mesarios; telegramma do bel. Aprigio Fonseca, communicando haver entrado no goso da licença concedida, em data de 23 do fluente; officios de varios juizes, remettendo copias authenticas das listas dos eleitores distribuidos por secções; officios, ainda de varios juizes, remettendo copias das actas referentes á divisão das zonas em secções eleitoraes, designação dos edificios e nomeação dos presidentes e supplentes das mesas respectivas; officio do bel. Belino Souto, juiz municipal do termo de Santa Rita, communicando que, em data de 25 do corrente, na qualidade de substituto legal, assumiu o exercicio das funcções de juiz de direito da 1.ª Vara da Capital; officio do bel. João Luiz Beltrão, juiz preparador do termo de Caiçara, communicando haver reassumido o exercicio, no dia 11 deste mez; officios do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, fazendo identicas communicações; officio do juiz eleitoral de S. João do Cariry, consultando se pode incluir em lista, já organizada, uma eleitora, transferida de Campina Grande para a sede daquella 19.ª zona, conforme communicação feita pela Secretaria deste Tribunal, por officio de 14 do corrente; officio do juiz eleitoral da 18.ª zona (Cajazeiras), consultando se pode no caso de incompatibilidade, substituir um dos presidentes nomeados, para as mesas eleitoraes. *Accordãos*: E' assignado o accordão referente ao processo n.º 135, relatado na sessão anterior, pelo dr. Agrippino Barros, que pede vista dos autos, para dar as razões de seu voto vencido. *Dia para julgamento*: E' designada a proxima sessão para julgamento dos processos ns. 120, 121, 122, 123 e 124, referentes ás inscripções dos eleitores Manuel Agostinho Ferreira, Casimiro Alves de Sousa, Elpidio Rodrigues dos Santos, Severino Marcellino da Silva e Antonio Polary, todos da 1.ª zona; sendo relator o dr. Horacio de Almeida. *Julgamento*: O sr. presidente submette á apreciação dos seus pares, a consulta do juiz eleitoral da 19.ª zona, sobre a inclusão da eleitora Laurinda Rocha do Rêgo na lista dos votantes naquelle municipio. O Tribunal resolve responder affirmativamente a consulta, visto tratar-se de uma professora estadual, transferida, dentro da mesma região. Em seguida, o sr. presidente consulta ao Tribunal se os eleitores de outras regiões, funccionarios publicos civis ou militares, transferidos para esta região, depois do dia 6 do corrente, poderão votar nas proximas eleições. Discutido o caso, ficou deliberado, por unanimidade, não poderem votar, no proximo pleito, os alludidos eleitores, por estarem sujeitos á nova inscripção, nos termos do art. 5.º e paragraphos do decreto 24.129 de 16 de abril de 1934. O dr. Agrippino Barros, com a palavra, communica aos seus pares que, na qualidade de juiz de direito da 3.ª Vara da Capital, fôra convidado, pelo governo do Estado, para passar a exercer effectivamente á 1.ª Vara, vaga com a nomeação do dr. Antonio Feitosa Ventura para a Côrte de Appellação; deseja saber se existe algum inconveniente ou incompatibilidade nessa transferencia. O Tribunal, unanimemente, entende não haver nenhuma inconveniencia que contrarie a legislação eleitoral e a Constituição vigente. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 15 horas. E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho e Paulo Hypacio da Silva.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 24, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Palacio da Redempção, a J. Theodosio & Cia., 1 duzia de lapis bicolor "Faber" — ... 9$000; 1 duzia de borracha "Union" 210 — 36$600; 1 duzia de lapis "Gladiator" — 12$000; 1 fita para machina, azul fixa — 8$500; 1 fita para machina portatil — 6$500; 20 fls. de matta borrão — 11$000; 1 duzia de lapis n. 2 "Faber" — 3$300. Para a Directoria da Segurança Publica, a J. Theodosio & Cia., 4 fitas para machina de escrever — 34$000; 1 caixa de papel carbono — 7$000; 2 caixas de grampos S 4 — 4$000.

Total 128$900.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgottos, a Francisco Cicero de Mello, 100 joelhos de ferro galv. de 1" — 250$000; a Alfredo Whatley Dias, 100 valvulas de 1 1/2" para banheiro — 200$000. Para o Thesouro do Estado, a J. Theodosio & Cia., 12 lapis "Gladiator" — ... 12$000. Para a Repartição de Obras Publicas, a J. Theodosio & Cia., 1 duzia de borrachas 210 "Union" — 15$000; a Alfredo da Silva, 12 caixas de clips n. 1 e 2 — 14$400; a Sousa Campos, 10 kilos de pregos de 6" — 22$000; 10 kilos de parafusos de 1 1/2 X 3/8 — 60$000; 1 kilo de parafusos de 3/4 X 3/8 — 6$000; 12 parafusos de 1 1/4" X 1" — 2$400; a Amaro Gomes, 20 alqueires de cal virgem — 60$000; a Diogenes Chianca, 1 galão de tinta preta "Opex" — 130$000; a Dias, Galvão & Cia. Ltda., 5 fls. de lixa dagua n. 400 — 4$000; 1 lata de polidor n. 7 — 8$000; a João Vicente de Abreu, 150 paus para andaimes de 4,000 X 0,25 X 0,30 — 225$000; 200 kilos de arame para andaimes — 300$000; a Sousa Campos, 500 kilos de ferro em varão de 1" — 650$000; a João Pereira de Lima, 200 paus para andaimes de 8,00 X 0,25 X 0,30 — 640$000.

Total 2:598$800; total geral ...... 2:727$700.

Chromacio Cavalcanti
João Peixôto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

ACTUALIDADES

DURWAL DE ALBUQUERQUE

A Parahyba commemora na data de hoje o quarto anniversario da Revolução de Outubro. Para os que assistiram, em nossa terra, o desenrolar dos acontecimentos, é particularmente grato esse dia. A madrugada de 4 de outubro de 1930 teve para a nossa terra um relêvo incommum nos dominios da historia nacional, registando a vontade indomita da nossa gente doutrinada pelo espirito de resistencia e bravura do Grande Presidente João Pessôa. Um pugilo de decididos conterraneos levou a effeito esse episodio na Parahyba, contando com a solidariedade do Rio Grande do Sul e Minas Geraes. Foi um episodio que firmou mais uma vez, o caracter do povo parahybano posto a duras e repetidas provas nas luctas contra hollandezes e colonizadores.

* * *

Um jornal de Recife vem, insistentemente, publicando editoriaes sobre editoriaes, repletos das maiores calumnias contra o actual interventor federal deste Estado. Ainda antehontem, disse a referida folha que "Assim, emquanto os srs. interventores do Pará, do Rio Grande do Norte e da PARAHYBA, respectivamente, os srs. Magalhães Barata, Mario Camara e Gratuliano Brito, PRATICAM ACTOS DEVERAS REPROVAVEIS CONTRA A LIBERDADE ELEITORAL, LEVANDO TUDO A FERRO E A FOGO COM UMA SEMCERIMONIA ESPANTOSA" etc. etc.

Ora, não quero chegar ao exaggêro de defender os interventores do Pará e do Rio Grande do Norte, porém posso chegar ao CUMULO para elles do jornal pernambucano, de defender, quando nada, a pessôa do sr. Gratuliano Brito, conhecida pelo menos, de todos os parahybanos dignos que residem neste Estado (já não quero dos amigos de sua excia. que estão fóra daqui e o são numerosos).

Como já affirmei em outro artiguête, sem brilho, aliás, não é de meu costume e invóco, para isso, o testemunho de todos os que me conhecem CHALEIRAR a quem quer que seja, grande ou pequeno, esteja no poder ou não. E' uma questão de feitio moral que nunca relaxei até agora. Vejo-me, no entanto, obrigado a, por um impulso natural de parahybano amigo da verdade, embora sem nenhum convite do sr. Gratuliano Brito, a tomar a defêsa do seu nome, mesmo que alguem venha a achar feio o meu procedimento, na qualidade de funccionario do orgam official e no caso, sua exc. chefe do governo... Que importa isso, uma vez que o sou desde o governo Solon de Lucena? Que fale quem assim entender e achar ruim...

Voltemos ao caso: quem informou aos confrades do jornal vermelho, que todo o mundo conhece, mas que não tem meia duzia de leitores na Parahyba, que o sr. Gratuliano Brito ESTAVA LEVANDO TUDO A FERRO E A FOGO?

Um cidadão reconhecidamente digno como o interventor federal deste Estado TÃO INDESEJAVEL ASSIM? E' de pasmar a infamia! Venham vêr os de lá de Pernambuco se existe alguma CONFLAGRAÇÃO EUROPEA por aqui. Venham ver de perto para se convencerem da verdade.

Tomem a "sôpa" ou o trem e venham até João Pessôa, caros collegas...

Pois bem, emquanto na Parahyba NÃO HA NADA DE NOVO NO "FRONT" inventado e escandalizado de modo tão descortez na grande terra de Joaquim Nabuco, êsse jornal que não está absolutamente ao par da especie de homem decente que govêrna actualmente a nossa terra, brada diariamente, furioso, com mil demonios de odio, que aqui reina um verdadeiro fim de mundo!

Se os confrades pernambucanos fizessem ao menos uma ligeira visita de cortezia ao interventor Gratuliano Brito logo apurariam que o chefe do govêrno da Parahyba não tem nem aspecto de cacique da Republica Velha, nem está querendo levar tudo a ferro e a fôgo, nem é, sequer, candidato á presidencia constitucional do Estado...

Sua exc., até os seus proprios adversarios politicos o podem attestar, é um homem inteiramente differente do que phantasia a imprensa que, em Pernambuco, tomou a hombros a tarefa ingrata de diminuir a nossa terra como se ella fôsse uma TERRA DE NINGUEM...

Mais serenidade senhores diffamadores gratuitos.

TIRANDO A MASCARA

O sr. Eduardo Fernandes é dos máos elementos que no Rio phantasiam miserias contra a situação da Parahyba.

Aliás entre os candidatos do **LIBERTADOR** não podia deixar de estar esse curioso especimem de politico.

Sem necessidade de lhe relatar o passado, basta dizer que a attitude desse maranhense contra a nossa terra é movida pelo despeito de não ter sido escolhido director do Lloyd Brasileiro, a que se candidatára logo apos o sr. José Americo assumir a pasta da Viação, chegando a apresentar um plano de reforma administrativa dessa empresa.

Mas não se lembrava o sr. Eduardo Fernandes que era responsavel por um desfalque na agencia do Lloyde em João Pessôa.

Homenagem operaria ao sr. Francisco Cação

Por motivo do anniversario natalicio do sr. Francisco Cação conhecido **leader** operario e ainda em regosijo pelo acto do govêrno que o aposentou na Imprensa Official, varias associações operarias projectam, para hoje, no povoado Barreiras, onde reside o nataliciante, grande manifestação de sympathia.

Assim, irão incorporadas até alli, a Sociedade mechanica, o Centro Beneficente Parahybano, Centro de Trabalhadores, União Beneficente de Operarios e Trabalhadores; São Bento Sport Club e Felippéa Sport Club.

Acompanhando os manifestantes irá também a banda de musica da Sociedade II de Setembro, desta capital.

CAIXA ESCOLAR "ARRUDA CAMARA"

O festival em beneficio dessa instituição

Vem merecendo o melhor acolhimento da parte do publico a iniciativa, partida do corpo docente do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", da realização de um festival em benificio da Caixa Escolar "Arruda Camara", instituição que está prestando os mais assignalados serviços aos escolares pobres que frequentam aquelle estabelecimento de ensino.

A commissão que tomou a hombros a tarefa está preparando um attraente programma para cuja execução contribuirão não só escolares como tambem distinctas senhoritas da nossa melhor sociedade.

Além de outros numeros de exito infallivel, será enscenada a revista "Passando a Festa", de autoria do conhecido escriptor conterraneo professor Coriolano de Medeiros, da qual os papeis de maior responsabilidade serão confiados a intelligentes senhoritas.

Hontem sahiu pela ruas da cidade uma numerosa commissão afim de passar os ingressos para o referido festival, que deve realizar-se no Cinetheatro Rio Branco, tendo sido acolhida com sympathia em todos os circulos sociaes.

HYPOCRITAS E MYSTIFICADORES

A copia extraordinaria de documentos que tem sido divulgada, ultimamente, desmoralizou, de vez, a exploração que o perrelismo vinha fazendo, a proposito da solidariedade com o Partido Progressista de elementos que em 1930 tomaram posição em campo opposto ao em que nos batiamos.

Cada dia temos maior prova da intensão de mystificar o publico que anima os nossos adversarios, quando apparentam uma repugnancia fingida com relação a parahybanos dignos, mas que naquela época, por qualquer circumstancia não foram dos nossos.

Essa hypocrisia attinge todos os figurantes do pequeno grupo faccioso. Nenhum delles pode dizer que não deprecou o apoio de conterraneos extranhos ao quadro da Alliança Liberal. Ao contrario, se desdobraram em actividade para arregimentar esses elementos nas suas hostes.

Até o bravo coronel Estevam Lins, em telegrammas bombasticos, mendigou o apoio de figuras que tiveram actuação destacada entre os nossos oppositores de então, como se verifica de uma sua mensagem enviada de Juiz de Fóra ao dr. Napoleão Nobrega, filho do sr. Janundio Nobrega, politico em São Mamede, onde chefiou a corrente com quem o sr. Botto negociou a sua solidariedade, caso lhe dessem o apetecido emprego nos Correios do Rio Grande do Norte.

Mas, o que de mais grave existe no caso do telegramma em apreço é que o coronel-politico usou, abusivamente, da franquia official para tratar de interesses privados, como seja cabalar eleitores.

Parece que não é para esse fim que a Nação dá aos seus servidores o direito de transmittir telegrammas isentos de pagamento.

O correspondente do "Jornal do Recife", nesta capital, continúa na sua faina inglória e revoltante de passar telegrammas mentirosos para aquelle orgam da vizinha capital, illaqueando, certamente, a bôa fé dos confrades pernambucanos que destacam muitas vezes, taes correspondencias, com a satisfação de quem divulga uma verdade.

E' lamentavel que uma folha de tradição e de prestigio como seja o referido periodico recifense se deixe levar por informes tendenciosos de gente suspeita e sem a devida compostura, como é o seu correspondente nesta cidade, figura por demais conhecida do povo pessoense.

Dahi, a pouca causa que fazem os parahybanos dignos, desse triste recurso de que vem lançando mão o representante do alludido jornal, constituido em empreiteiro da mentira em prol da grey perrelista.

Felizmente, o povo pessoense bem sabe separar o joio do trigo e não leva em conta esses expedientes influenciados pelos bôttos, "et caterva" sempre promptos para vilezas como sempre vis têm sido suas attitudes.

Liga Eleitoral Catholica

Recebemos:

Junta Parochial das Neves
(Nota Official)

Já tendo sido publicados os editaes de expedição de titulos de todos os eleitores ultimamente inscriptos, esta Junta convida aos que ainda não os receberam a virem hoje mesmo ao cartorio eleitoral (do dr. Pedro Ulysses nesta capital) onde, de quinze ás dezesseis horas, haverá pessôas habilitadas do nosso **bureau** que os guiarão nesta ultima parte do alistamento eleitoral.

Convem que todos os nossos amigos recebam seus titulos antes do proximo domingo para evitar os atropelos da ultima hora.

A CHAPA LIBERTADORA

Dos membros do Directorio Libertador quasi todos se candidataram a deputados federaes. Alguns delles não ficaram nisso: indicaram ainda irmãos e outros parentes proximos para deputados estaduaes.

E' assim que figuram nas duas chapas os irmãos Estevam e José de Avila Lins; os primos Carlos e Fernando Pessôa; os irmãos Clovis e Ernani Satyro; os cunhados Galdino Salles e Modesto de Aquino.

E era essa gente que vivia a clamar contra a supposta olygarchia do Partido Progressista phantasiando parentescos entre os srs. Velloso Borges, Odon Bezerra e o embaixador José Americo.

A chapa está digna do Partido. A' frente delles, Bôtto. A maioria é inteiramente desconhecida na Parahyba. Quem seria capaz de identificar a fauna aldeã que o Libertador pretende arrojar no recinto da Constituinte Estadual?

Mas essas simplorias creaturas, que consentiram em candidatar-se, embora na certeza de não se elegerem, quizeram ao menos um consolo: o de figurarem numa chapa, fosse qual fosse. Até a do Libertador servia. Comtanto que o sr. Luiz de Oliveira, da sua "tribuna" de salvador profissional lhes chamasse "martyres", "impavidos" e "rebellados".

A' BOCCA DAS URNAS

De hoje a dez dias, ferir-se-á em todo paiz o grande comicio civico em que serão eleitos os mandatarios do povo.

A Parahyba, por sua vez e com maior desprendimento de consciencia, seguindo a nobre licção de desassombro e civismo que João Pessôa lhe legou, escolherá as suas bancadas nas camaras estadual e federal.

Pela admiravel elevação patriotica em que estão baseados os estatutos do Partido Progressista da Parahyba, preconizando um plano de acção com raizes profundas no espirito popular e abordando todos os grandes e pequenos problemas que se relacionem com o Estado, essa aggremiação politica, com uma certeza determinada, mathematica e esmagadora, irá ter a consagração insuspeita das urnas livres, vendo eleitos todos os seus candidatos.

O prelio será o mais significativo de quantos já se tenham verificado nesses quarenta e cinco annos de vida republicana. Será o espelho da vontade da massa, expressa no segredo indevassavel do novo suffragio eleitoral.

Por ter obdecido a esse criterio de seleccionamento que é hoje o caracteristico principal da politica brasileira e chamado ás suas fileiras as figuras mais representativas de valor e cultura de nossa terra, o Partido Progressista será, portanto, o escolhido dessa vontade expressa.

E' o que iremos verificar no proximo dia 14... — **X. X.**

"Radio Club da Parahyba"

Um magnifico programma está organizado para as transmissões de hoje do *Radio Club da Parahyba*.

Esse programma, que pela sua variedade certamente muito agradará aos radiophilos conterraneos.

Terá o valioso concurso das pianistas patricias Estellita Gonçalves que realizará em breve uma audição na Escola Normal e de Anna Carolina, a brilhante artista do teclado que se encontra novamente nesta capital.

Syndicato dos auxiliares do Commercio de João Pessôa

Com pedido de publicidade, recebemos do sr. José Ramalho, secretario desse Syndicato:

"O sr. secretario resolveu hontem o caso dos ordenados e ferias do empregado syndicalisado sr. Jorge Pereira, com a firma S. Giverts, desta praça. Pelo SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO, o sr. José Ramalho passou áquella firma o seguinte recibo de quitação:

— Pelo SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOAO PESSOA, recebi do sr. Samuel Giverts, a importancia de... 184$000 — cento e oitenta e quatro mil réis — correspondente ao saldo dos ordenados e ferias do empregado syndicalizado sr. Jorge Pereira, ficando o presente recibo, como plena quitação, entre o sr. Samuel Giverts e o empregado sr. Jorge Pereira, até a data de hoje, 3 de outubro de 1934. Sellado com $800 — **José Ramalho**, secretario — testemunhas: **Aureliano Bezerra** e **Juanita Elqueman**.

Hontem mesmo a importancia recebida pelo secretario do Syndicato, foi entregue ao empregado sr. Jorge Pereira, recebendo a secretaria desse syndicalizado, o seguinte recibo:

— Do sr. José Ramalho, secretario do **Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa**, recebi a importancia liquida de 184$000— cento e oitenta e quatro mil réis — correspondente ao saldo dos meus ordenados e ferias pelos serviços prestados a firma Samuel Giverts, desta praça. Pelo presente recibo dou plena quitação ao SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO e a firma Samuel Givets.

Sellado com $800 — João Pessôa, 3 de outubro de 1934. **Jorge Pereira** — testemunhas: **Cephas Nacre** e **Guaracy Neves**.

A secretaria do S. A. C. recebeu hontem do sr. dr. Dustan Miranda, Inspector Regional Interino do Ministerio do Trabalho, em resposta aos officios 231 (solicitando providencias para fiscalização do cumprimento ás leis sociaes — lei de ferias — oito horas de trabalho — e convenção para prorogação da hora de trabalho) e 235, (caso Luiz Baptista dos Santos) deste Syndicato, o officio infra:

M. T. I. C. — officio 1.242 — Sr. secretario do **Syndicato dos Auxiliares do Commercio** — João Pessôa — Em referencia a materia contida nas communicações desse Syndicato, sob numeros 231 e 235, dirigidas a esta inspectoria, cumpre-me responder-vos tel-as tomado na devida consideração, para as providencias que forem cabiveis e que me forem autorisadas por lei, as quaes não tardarão em se fazer sentir. Retribuo-vos os protestos de estima e consideração que me foram dirigidas. Saúde e fraternidade — **Dustan Miranda** — Inspector Regional Interino do M. do Trabalho.

AOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Recebemos com pedido de publicidade:

"Ha muito tempo vive no meu espirito a idéa, antes impraticavel, de uma organização social á numerosa classe de funccionarios publicos, a que pertenço.

Sem amparo nas suas minimas pretenções o funccionario publico em nossa terra arrosta uma existencia de miseria e desconforto.

Agora, em que as classes se corporizam, se unificam, para a defesa de interesses, a nossa não pode permanecer na sua costumada apathia, ante a harmonia social em que se congregam, se confraternizam as demais.

O progresso das instituições depende da perfeita communhão de idéas entre seus dirigentes, responsaveis pela collectividade.

A sociedade de funccionarios publicos deve, em primeiro logar, beneficiar os seus associados, assegurando-lhes e ás suas familias, assistencia medica, dentaria e hospitalar.

Manter uma cooperativa para emprestimos e soccorros aos funccionarios em caso de molestia ou má situação financeira.

Eis os principaes fins da sociedade amparadôra do funccionario.

Ahi fica, pois, o meu apello aos que como eu mourejam nesta ingrata profissão:

Unamo-nos, firmes e resolutos, para a defesa dos nossos sagrados interesses.

Porphiro Mendes Guimarães.

Instituições de caridade

SANTA CASA — No hospital Santa Isabel no ultimo dia de agosto, existiam 288 doentes.

Em setembro findo, entraram 238, sendo: homens 156, mulheres 82; sahiram 214, sendo: homens 140, mulheres 74; falleceram 15, sendo: homens 10, mulheres 5; e ficaram em tratamento 297.

No ambulatorio: tratados 90, receitados 221.

No serviço odontologico: tratados 42.

Visitaram o hospital, diariamente, os drs. Seixas Maia, José Maciel, Jayme Lima, Edrise Villar, Lourival Moura, Antonio Lins, Lauro Wanderley, Edson de Almeida, Osorio Abath e Janson Lima.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Pharmacias de plantão durante o mês de outubro:

Londres	1—10—19—28
S. Antonio	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Véras	5—14—23—
Brasil	6—15—24—
Mercês	7—16—25—
Pôvo	8—17—26—
Minerva	9—12—27—

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 12 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "COMMANDANTE RIPPER" — Esperado do sul no proximo dia 4 de outubro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PAQUETE "BEAPENDY" — Esperado do norte no proximo dia 7 de outubro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, São Francisco, Antonina, Rio Grande, Montevidéu e Buenos Ayres.

LINHA LIVERPOOL

"QUEEN MAUD" — Esperado no proximo dia 29, sahirá após a indispensavel demora para Leixões, Anvers e Liverpool, acceitando cargas para outros portos da Europa com transbordo em Anvers.

"MARTON" — Esperado na 1.ª quinzena de outubro para igual destino.

LINHA S. FRANCISCO — S. LUIZ

CARGUEIRO "TRES DE OUTUBRO" — Esperado no proximo dia 30, sahirá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim, Amarração, Tutoia (Parnahyba) e S. Luiz.

LINHA BELÉM — SANTOS

CARGUEIRO "CAXAMBU" — Esperado do norte no proximo dia 11 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro.
Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOAO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "BUTIA" — Esperado do norte no dia 11 de outubro, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do sul no dia 11 de outubro, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão e Amarração.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ITAGUASSU" — Esperado de Areia Branca e escalas no dia 8 de outubro, sahindo após a demora necessaria para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO RAPIDO "PORTUGAL" — Esperado de Santos e escala no dia 9 do corrente sahindo após a demora necessaria para Natal, Areia Branca e Macáu.

LINHA PORTO ALEGRE — CABEDELLO

PAQUETE "ARARANGUA" — De Porto Alegre e escalas é esperado no proximo dia 10 de outubro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — Praça Anthenor Navarro n.º 14

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itatinga"

Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 6 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

"Itaquatiá"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 9 do corrente, sahirá no mesmo dia, a tarde, para:

RECIFE — Quarta-feira, 10.	ANTONINA — Sexta-feira, 19.
MACEIO' — Quinta-feira, 11.	FLORIANOPOLIS — Sabbado, 20.
BAHIA — Sexta-feira, 12.	IMBITUBA — Domingo, 21.
VICTORIA — Domingo, 14.	RIO GRANDE — Terça-feira, 23.
RIO — Segunda-feira, 15.	PELOTAS — Quarta-feira, 24.
SANTOS — Quinta-feira, 18.	PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 25.
PARANAGUA' — Sexta-feira, 19.	

Recebe-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.º 8 — Phone 234.

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

63.ª Sessão ordinaria, em 2 de outubro de 1934

Presidente, José Novaes.

Pelo dr. Secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa, escripturario.

Procurador Geral, J. Flosculo da Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Manuel Azevedo, Souto Maior, Flodoaldo da Silveira, Feitoas Ventura, Mauricio Furtado e o dr. Procurador Geral do Estado, J. Flosculo da Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições: — Ao desembargador Mauricio Furtado.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 86, de Mamanguape.

Ao desembargador M. Azevedo. — Appellação civel n.º 93, de Pilar, Itabayanna. Appellante Francisco Martins de Andrade; appellado Celestino Gonçalves de Arruda.

Ao desembargador Feitosa Ventura.

Appellação criminal n.º 152, de Santa Rita, João Pessôa. Appellante a justiça publica; appellado Augusto Medeiros.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Idem n.º 153, de Pilar, Itabayanna. Appellante a justiça publica; appellado Julio Herminio.

Passagens: — Aggravo de petição civel n.º 15, de Campina Grande. Relator desembargador M. Azevedo. Aggravado Severino Amaral.

Aggravo de Instrumento n.º 27, do termo de Serraria, Areia. Relator desembargador Manuel Azevedo. Aggravante Rosa Maria da Conceição; aggravado Manuel Seraphim de Sousa. O Relator, passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.º revisor desembargador Souto Maior.

Appellação criminal n.º 78, de Pilar, Itabayanna. Relator desembargador Souto Maior. Appellante o réo José Francisco da Silva, vulgo "José Victor"; appellada a justiça publica.

Idem, n.º 122, de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Appellante o 2.º dr. promotor publico; appellando o réo Antonio Pereira da Silva.

O Relator, passou os respectivos autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n.º 60, de A. do Monteiro. Appellantes Joaquim Pereira Lafayette e sua mulher; appellados Manuel de Siqueira Campos e sua mulher. O desembargador Paulo Hypacio, passou os autos ao 3.º revisor des. M. Azevedo.

Appellação civel n.º 13, de Campina Grande. Appellantes Augusto Paes Lyra, sua mulher e outros; appellados João Arruda e outros. O desembargador Paulo Hypacio, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Manuel Azevedo.

Aggravo de petição civel n.º 28, de João Pessôa. Aggravante Moysés Derman; aggravado Antonio Toscano de Britto. O desembargador Souto Maior passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Appellação civel *ex-officio* n.º 75, de Umbuzeiro. Entre partes: Manuel Joaquim de Albuquerque, sua mulher e Severina Carlota.

Idem n.º 64, de Cajazeiras. Appellante José Henrique Cartaxo; appellados os herdeiros de José Felismino da Silva. O desembargador Souto Maior, passou os respectivos autos ao 3.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Despachos: — *Appellações criminaes*: — N.º 51, de Umbuzeiro. Appellante a justiça Publica; appellado Raphael Rocha.

N.º 89, de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Gaston Nunes Vieira.

N.º 105, de Itabayanna. Appellante a justiça publica; appellado Fenelon de Albuquerque Montenegro.

N.º 109, da mesma comarca. Appellante Clementino José da Silva; appelada a justiça publica.

N.º 129, de Campina Grande. Appellante a justiça publica; appellado Taurino Guedes de Andrade.

N.º 137, de Piancó. Appellante a justiça publica; appellado Gregorio Amancio da Silva.

N.º 138, da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellados Manuel de Souza Bala e Francisco Cyrillo. O exmo. desembargador presidente mandou os respectivos autos ao desembargador Manuel Azevedo, de accordo com as distribuições nos mesmos autos.

Appellação civel n.º 46, de Areia. Relator desembargador Souto Maior. Appellante Maria Carneiro de Mesquita, Oswaldo Carneiro de Mesquita e suas respectivas mulheres; appellado João Avila Lins. O desembargador presidente, mandou os autos á revisão do desembargador Mauricio Furtado e Feitosa Ventura.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 84, de Mamanguape.

Idem n.º 85, da mesma comarca.

Appellação criminal n.º 151, de A. do Monteiro. Appellante a justiça publica; appellado o réo Cicero Bernardo da Silva.

Appellação criminal n.º 150, de João Pessôa. Appellantes Antonio Marinho da Silva, sua mulher e outros e o dr. 2.º promotor publico; appellados os beis. João Marinho da Silva e João Cancio Brayner. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Pareceres: — Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 82, de Mamanguape.

Aggravo de petição civel n.º 29, de João Pessoa. Aggravante a Cia. Italo Brasileira de Seguros Geraes; aggravados Mendes & Barros.

Aggravo criminal n.º 83, de João Pessoa. Aggravante o dr. 2.º promotor publico; aggravado Manuel Francisco da Cruz.

Aggravo de Instrumento Criminal n. 68, de João Pessôa. Aggravante o dr. 2.º promotor publico; aggravado o dr. juiz de direito da 3.ª vara. O dr. Procurador Geral, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia: — Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 70, de Pombal. Aggravado José Vieira de Queiroz, vulgo José Pretinho.

Appellação criminal n.º 148, de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º Adjuncto de promotor; appellado o réo Ananias Gomes Ribeiro.

Aggravo de Instrumento n.º 17, de Alagôa do Monteiro. Aggravante d. Maria Francisca de Oliveira, por seu assistente judiciario; aggravado Isaias José de Oliveira.

Appellação civel n.º 64, de João Pessôa. Appellante Sinval Moura da Fonseca; appellados F. H. Vergara & Cia.

Appellação civel n.º 28, de Cabaceiras, S. João do Cariry. Appellantes Ananias José Pereira e sua mulher; appellados João Resende e Augusto de Andrade Lima e sua mulher.

Annullação de casamento n.º 1, de Campina Grande. Entre partes: Alfredo da Motta Silveira, como autor e d. Josepha Maria da Conceição, como ré.

Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Aggravo de petição civel n.º 25, de João Pessôa. Aggravante d. Maria Ernestina de Carvalho; aggravada d. Alice Garcez de Carvalho.

Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Aggravo de petição **ex-officio** em **habeas-corpus** n.º 49, de C. Grande. Relator des. presidente. Aggravado Manoel Bellarmino, tambem conhecido por "Manoel Bello".

Preliminarmente, não tomou-se conhecimento, contra os votos dos des. Souto Maior, Flodoaldo da Silveira e Mauricio Furtado.

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 80, de Souza. Relator des. Fodoaldo da Silveira. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para reformar o despacho aggravado.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 70, de Pombal. Relator des. M. Azevêdo. Aggravado José Vieira de Queiroga, vulgo "José Pretinho". Deu-se provimento para reformar o despacho aggravado, contra o voto do des. relator, sendo designado o des. Souto Maior, para lavrar o acc.

Appellação criminal n.º 125, de Itabayana. Relator des. Manoel Azevêdo. Appellante o réo Francisco Carneiro de Oliveira; appellada a justiça publica. Deu-se provimento, para condemnar o réo no gráu minimo do art. 330 do Codigo Penal, por unanimidade de votos.

Idem n.º 136, de Umbuzeiro. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. promotor publico; appellado José Calafange. Negou-se provimento, contra o des. Manoel Azevêdo, para confirmar a sentença appellada.

Idem n.º 121, de Bananeiras. Relator des. M. Azevedo. Appellante a justiça publica; appellado o réo João Avelino de Barros.

Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para mandar o réo a novo jury.

Idem n.º 140, de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellado o réo Honorio Anacleto. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para mandar o réo a novo jury, estando impedido o des. Mauricio Furtado.

Idem n.º 20, de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Appellante a justiça publica; appellado o réo Honorio Anacleto.

Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para mandar o réo a novo jury, estando impedido o des. Mauricio Furtado.

Idem n.º 20, de A. Grande. Relator desembargador Souto Maior. Appellante a justiça publica; appellado Gasparino Felippe.

Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada, presidiu o julgamento o des. Paulo Hypacio, por estar impedido o desembargador presidente.

Appellação criminal n.º 148, de João Pessoa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. 1.º adjuncto de promotor publico; appellado o réo Ananias Gomes Ribeiro. Negou-se provimento, para confirmar a sentença appellada, contra os votos do des. Flodoaldo da Silveira, Mauricio Furtado e do presidente **ad-hoc**, Souto Maior, que presidiu o julgamento, por estar impedido o presidente.

Os demais feitos em mesa, foram adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de Accordãos — Aggravo de petição criminal em **habeas-corpus** n.º 47, de Itabayana. Aggravante o dr. juiz de direito; aggravado José Francisco Seraphim.

Idem n.º 46, de João Pessôa. Aggravante o dr. juiz de direito da 3.ª Vara; aggravado Luiz João do Nascimento.

Appellação criminal n.º 91, de C. Grande. Appellante João Arruda; appellada a justiça publica.

Idem n.º 144, de C. Grande. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Pereira da Silva.

Idem n.º 131, de Esperança, Areia. Appellante o tenente João Bezerra do Nascimento; appellada a justiça publica.

Idem n.º 139, de Teixeira, Patos. Appellante a justiça publica; appellados os réos José Soares Ferreira, Manoel Galcino de Almeida e Isidro Soares Ferreira.

Foram assignados os respectivos accordãos.

Descrção de recurso — Appellação civel da comarca de C. do Rocha. Appellante Jovino José de Almeida; appellado José Antonio de Oliveira. Por despacho do exmo. sr. des. presidente foi considerado deserto.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balancête da receita e despesa em 30 de junho de 1934

RECEITA:

1	Licenças	48$000
2	Imposto de feira	82$000
3	Decima rural	349$000
4	Registro de entrada e sahida de mercadorias	444$000
5	Gado abatido	101$000
6	Aferição	$
7	Taxa de limpesa publica	$
8	Patrimonio	$
9	Imposto sobre vehiculos	$
10	Matriculas	$
11	Dizimo de lavouras	$
12	Rendas diversas	$
13	Divida activa	$
	Total	1:024$000

DESPESA:

1	Conselho Municipal (empregados)	$
2	Prefeitura (empregados)	261$600
3	Fiscalização (empregados)	243$300
4	Thesouraria (empregados)	150$000
5	Obras publicas	$
6	Estrada de rodagem	$
7	Illuminação	$
8	Limpesa publica	56$000
9	Instrucção (contribuição de 15%)	130$300
10	Cemiterios	10$000
11	Subvenções	$
12	Despesas diversas	130$600
13	Divida passiva	$
	Total	981$800
	Saldo que vem do mês anterior	20$047
	Deficit	$

Observações — Sobre as verbas 1 (Conselho Municipal), 2 (Prefeitura), 3 (Fiscalização) e 4 (Thesouraria), devem ser escripturadas *exclusivamente* as importancias gastas com *empregados*. As despesas de *expediente* devem ser escripturadas sob a verba 12 (despesas diversas).

Conceição, 30 de junho de 1934.

Visto, *José Leite*, Prefeito.

Antonio Jacobino de Sousa, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY

Balancête da receita e despesa desta Prefeitura Municipal, referente ao mês de agosto do corrente anno. Em 31 de agosto de 1934.

RECEITA:

1	Licenças	860$000
2	Imposto de feira	443$100
3	Imposto predial	1:937$900
4	Registro de entrada e sahida de mercadorias	237$500
5	Gado abatido	600$500
6	Aferição	89$500
7	Taxa de limpesa publica	387$500
8	Patrimonio	127$000
9	Imposto sobre vehiculos	59$000
12	Rendas diversas	1:227$000
		5:960$000
	Saldo que vem do mês de julho:	
	Dinheiro em caixa	497$835
	Idem no Banco do Estado	300$000
	Total	6:757$835

DESPESA:

1	Prefeitura	1:880$000
2	Fiscalização	300$000
3	Thesouraria	594$600
4	Obras publicas	153$500
5	Estradas de rodagem	139$000
7	Limpesa publica	305$500
8	Instrucção publica, 15% de contribuição da arrecadação do mês de julho proximo passado	617$100
9	Cemiterios	90$000
10	Subvenções	330$000
11	Despesas diversas:	
	1 lata de gasolina	24$000
	Serviços no Campo de Cooperação Algodoeira	427$500
	2 duplicatas referentes á compra de uma machina de escrever	360$000
	Telegrammas	3$800
	Material para expediente da prefeitura	11$900
	Livros e impressões na livraria São Paulo	151$000
	Carimbos na livraria Popular	60$000
	Dois furadores na livraria Cruzeiro	8$000
	Material para a delegacia e quartel de policia desta villa	19$300
	Uma viagem ao povoado Presidente Pessôa	20$000
	Impressões e publicações no jornal "A União"	310$100
	Assignatura do mesmo jornal	48$000
	Gratificações aos officiaes de justiça, escrivão do jury, idem da delegacia desta villa, e porteiros dos auditorios	260$000
	Aluguel de predios para delegacia desta villa e Postos Municipaes de São Mamede, Presidente Pessôa e Junco	147$000
		6:260$300
	Saldo que passa para o mês de setembro:	
	Dinheiro em caixa	197$535
	Idem no Banco do Estado	300$000
		6:757$835

Secretaria e thesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, em 31 de agosto de 1934.

Diogenes Araujo, secretario.

Visto, *Silvino Cabral da Nobrega*, prefeito.

MUNICIPIO DE ARARUNA

Balancete de receita e despeza, referente ao mês de agosto do exercicio de 1934.

RECEITA

1	Licenças diversas	2:132$100
2	Imposto de feiras	783$600
3	Imposto predial	983$100
4	Registro de entrada e sahida de mercadorias	295$700
5	Gado abatido	262$900
6	Aferição	$
7	Taxa de limpeza publica	38$200
8	Imposto sobre vehiculos	85$000
9	Matriculas	59$500
10	Imposto territorial	$
11	Renda patrimonial	756$900
12	Divida activa	$
13	Rendas diversas	310$400
	Somma da Receita	5:707$400
	Saldo do mês anterior	3:557$900
	Total	9:265$300

DESPEZA

1	Prefeitura	596$800
2	Thesouraria	301$600
3	Fiscalização	50$000
4	Obras publicas	197$000
5	Illuminação	586$200
6	Limpeza publica	173$500
7	Instrucção	851$000
8	Cemiterios	50$000
9	Aposentados	30$000
10	Despezas diversas	1:010$000
11	Divida passiva	$
	Somma da Despeza	3:846$700
	Saldo que passa	5:418$600
	Total	9:265$300

Prefeitura Municipal de Araruna, em 31 de agosto de 1934.

Genival Dantas Carneiro, secretario.

Manuel Florentino da Costa, thesoureiro.

VISTO: **Targino Pereira da Costa**, prefeito.

EDITAES

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — O desembargador Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleittoral do Estado da Parahyba, faz saber que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral resolveu approvar, conforme communicação por telegramma de 15 do corrente, para todos os effeitos legaes, o plano de divisão do Estado da Parahyba em zonas eleitoraes, alterado por este Tribunal Regional, em sessão de 7 de julho de 1934, que é o seguinte:

"Alteração do plano de divisão do territorio do Estado em zonas eleitoraes, em virtude da restauração dos termos de Serraria, Caiçára e Pedras de Fôgo, o primeiro por decreto n. 461, de 29 de dezembro de 1933 e os dois ultimos por decreto n. 519, de 8 de junho de 1934, da Interventoria Federal neste Estado".

1.ª Zona — Municipio de João Pessôa — Comprehendendo a sub-prefeitura de Cabedello e o municipio de Santa Rita. Juiz eleitoral — O dr. juiz de direitto da 2.ª vara da comarca da capital. Cartorio eleitoral — O do escrivão bel. Pedro Ulysses de Carvalho. Juiz e cartorio preparador — dr. juiz municipal do termo de Santa Rita, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

2.ª Zona — Municipio de Mamanguape, Sapé e Pedras de Fôgo — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape. Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio da Silva Ramos. Juizes e cartorios preparadores — O drs. juizes municipaes dos termos de Sapé e Pedras de Fôgo, este ultitmo com séde na villa de Espirito Santo, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

3.ª Zona — Municipios de Itabayana, Ingá e Pilar — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Itabayana. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Bezerra Cavalcanti. Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipaes dos termos de Ingá e Pilar, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

4.ª Zona — Municipios de Guarabira e Caiçára — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Guarabira. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Epaminondas de Araújo. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Caiçára, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

5.ª Zona — Municipio de Alagôa Grande e Alagôa Nova — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande. Cartorio eleitoral — O do escrivão Amelio Lopes Ramalho. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

6.ª Zona — Municipios de, Areia Esperança e Serraria — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Areia. Cartorio eleitoral — O do escrivão Augusto Britto Lyra. Juizes e cartorios preparadores — Os drs. juizes municipaes dos termos de Esperança e Serraria, servindo os cartorios dos escrivães do Jury.

7.ª Zona — Municipios de Bananeiras e Araruna — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras. Cartorio eleitoral — O do escrivão José Ramalho Leite. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Araruna, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

8.ª Zona — Municipio de Umbuzeiro — Juiz eleitoral — O bel. Ovidio da Costa Gouveia, juiz de direito aposentado, conforme decisão do Tri- José Souto Lima

9.ª Zona — Municipios de Campina Grande e Soledade — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Collaço Sobrinho. Juiz e cartorio preparador bunal Superior de Justiça Eleitoral. Cartorio eleitoral — O do escrivão — O dr. juiz municipal do termo de Soledade, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

10.ª Zona — Municipio de Picuhy — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Picuhy. Cartorio eleitoraal — O do escrivão Pompeu Pessôa da Costa.

11.ª Zona — Municipio de Alagôa do Monteiro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro. Cartorio eleitoral — O do escrivão Epaminondas da Silva Azevêdo.

12.ª Zona — Municipios de Patos, Teixeira e Santa Luzia do Sabugy — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarda de Patos. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Farias Leite. Juizes e cartorios preparadires — Os drs. juizes municipaes dos termos de Teixeira e Santa Luzia, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

13.ª Zona — Munisipio de Pombal — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Pombal. Cartorio eleitoral — O do escrivão João Ferreira de Queiroz.

14.ª Zona — Municipios de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha. Cartorio eleitoral — O do escrivão Venancio Santiago. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

15.ª Zona — Municipios de Piancó e Misericordia — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Piancó. Cartorio eleitoral — O do escrivão Francisco Lima. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Misericordia, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

16.ª Zona — Municipios de Princêsa e Conceição — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Princêsa. Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio Rodrigues Lima Amaral. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Conceição, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

17.ª Zona — Municipios de Souza e Anthenor Navarro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Souza. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel da Costa Gadelha. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

18.ª Zona — Municipios de Cajazeiras e São José de Piranhas — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Cajazeiras. Cartorio eleitoral — O do escrivão Seraphim Valdomiro de Albuquerque. Juiz e cartorio preparador — O dr. juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

19.ª Zona — Municipios de São João do Cariry, Cabaceiras e Taperoá — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de S. João do Cariry. Cartorio eleitoral — O do escrivão Manuel Bulcão da Silva. Juizes e cartorios preparadores — Os dr. juizes municipaes dos termos de Cabaceiras e Taperoá, servindo os respectivos cartorios dos escrivães do Jury.

E, para constar, manda passar o presente, que será affixado á porta deste Tribunal e publicado no jornal official do Estado durante o prazo de 15 dias consecutivos, de accôrdo com o art. 119, § 4.º do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital da Parahiba, aos dezoito dias do mês de setembro de 1934. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o escrevi. (as). **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL

O abaixo assignado, presidente da mesa receptiva da 3.ª secção que funcionará no pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, sito á Rua Epitacio Pessôa, torna publico que, nos termos da lei eleitoral vigente, nomeou para os cargos de secretarios da referida mesa, os eleitores Conego João de Deus Mindello da Cruz e professor José Baptista Mello Foram feitas as necessarias communicações ao Tribunal Regional e Juizo Eleitoral.

João Pessôa, 2 de Outubro de 1934.

Dr. José de Seixas Maia, presidente da mesa.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL

— O dezembargador Pedro Bandeira Cavalcanti, presidente da Mesa Receptora da 11.ª Secção Eleitoral de João Pessôa, que funcionará no predio da Côrte de Appellação, á avenida General Ozorio, faz saber que tendo o senhor João Pereira de Castro Pinto Sobrinho sido nomeado secretario da secção de que se trata, não pode funccionar por ser cunhado do candidato dr. Samuel Duarte, pelo que declaro sem effeito sua nomeação e nomeio para substituil-o o senhor academico Helio de Araújo Soares. — João Pessôa, 2 de outubro de 1934 — **Pedro Bandeira Cavalcanti.**

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL

— O abaixo assignado, presidente da Mesa Receptora da 4.ª Seção Eleitoral desta capital, que funccionará no edificio da Directoria Geral de Saúde Publica, faz saber a quem interessar possa que, nos termos da legislação eleitoral vigente, nomeou secretarios da referida Mesa, os eleitores Carlos Neves Franca, escrivão do jury desta capital e Venancio Vianna Medeiros. — João Pessôa, 2 de outubro de 1934 — **Evandro Souto**, presidente.

SERVIÇO ELEITORAL — Edital

— O dr. Lourival de Gouveia Moura, presidente da mesa eleitoral da 22.ª secção, que funcciona no Palacio das Secretarias, sala do Archivo Publico, nos termos da lei eleitoral vigente, torna publico que nomeou para os cargos de secretario da referida mesa aos eleitores Juviniano Tavares de Vasconcellos e Frederico de Carvalho Costa. Foram feitas as respectivas communicações ao Tribunal Regional e ao Juizo Eleitoral.

João Pessôa, 1 de outubro de 1934. — **Dr. Lourival de Gouveia Moura**, presidente da mesa.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL

— O abaixo assignado, presidente da mesa eleitoral da 2.ª secção que funccionará no edificio da Escola "Jardim de Infancia", sita á rua Epitacio Pessôa, nos termos da lei eleitoral vigente, torna publico que nomeou para

os cargos de secretarios desta Mesa, aos eleitores dr. João Monteiro da Franca e cidadão Antonio Bento de Paiva. A respeito foram feitas as necessarias communicações.

Jão Pessôa, 28 de setembro de 1934 — **Octavio Celso de Novaes.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital — O des. Pedro Bandeira Cavalcanti, presidente da mesa receptora da secção 11.ª deste municipio, faz publico, para conhecimento de quem interessar possa que, usando dos attribuições que lhe são conferidas por lei, nomeou secretarios da referida Mesa os eleitores Francisco Carneiro de Mesquita e João Pereira de Castro Pinto Sobrinho.

João Pessôa, 1. °de outubro de 1934. — **Pedro Bandeira Cavalcanti.**

—

EDITAL — Por esta Secretaria se faz publico, para o conhecimento de quem interessar que, conforme communicação do sr. Ministro das Relações Exteriores ao sr. Interventor Federal, foi concedido EXEQUATUR á nomeação do sr. W. Kroncke para o cargo de Consul dos Paizes Baixos, neste Estado, com jurisdicção no do Rio Grande do Norte; devendo, portanto, todas as autoridades reconhecel-o no caracter daquelle cargo.

Secretaria do Interior e Segurança Publica, em 1.º de outubro de 1934. — **Dias Junior**, director.

—

EDITAL — O Bel. Francisco Lianza, presidente da Decima terceira Mesa Receptora, Montepio do Estado, cumprindo o que dispõe, § 3.º do Art. 18 das Instrucções Eleitoraes, faz saber que foram nomeados secretarios da referida Mesa, os srs. Antonio Alfredo Primola e João Candido Duarte.

João Pessôa, 1 de Outubro de 1934. Francisco Lianza, presidente.

—

(*) EDITAL

O dr. Sizenando de Oliveira, juiz do Alistamento Eleitoral da 1.ª zona, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de nomeação de presidente e supplentes das Mesas Receptoras do municipio da capital de João Pessôa, Santa Rita, Pedras de Fógo e sub-prefeitura de Cabedello virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que, nos termos do art. 65 e seus paragraphos do Codigo Eleitoral, foram nomeados para constituirem as Mesas Eleitoraes Receptoras das respectivas secções dos municipios acima declarados, os eleitores cujos nomes abaixo se mencionam.

MUNICIPIO DA CAPITAL

1.ª Secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Presidente, dr. Antonio Massa, 1.º supplente Manuel José da Cunha, 2.º supplente, Alfredo Almeida Simeão Leal.

2.ª Secção — Edificio da Escola "Jardim de Infancia", sita á rua Epitacio Pessôa. — Presidente dr. Octavio Celso de Novaes, 1.º supplente, Oswaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 2.º supplente, dr. José Mario Porto.

3.ª Secção — Sala das audiencias do juizo estadual, pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, dr. José de Seixas Maia, 1.º supplente, dr. Alvaro de Sousa Lemos, 2.º supplente, Pedro Baptista.

4.ª Secção — Edificio da Directoria Geral de Saúde Publica, á rua Epitacio Pessôa — Presidente, dr. Evandro Souto, 1.º supplente, dr. Janson Alves de Lima, 2.º supplente, João Regis de Amorim.

5.ª Secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n. 326, — Presidente Carlos da Silva Guimarães, 1.º supplente, Estevam Gerson da Cunha, 2.º supplente, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho.

6.ª Secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. — Presidente, Francisco Xavier Navarro, 1.º supplente, dr. Julio Nobrega, 2.º supplente, Heronides de Azevêdo Cunha.

7.ª Secção — "Club Astréa", sito á rua Duque de Caxias. — Presidente, José de Barros Moreira 1.º supplente, Eudes Barros, 2.º supplente, dr. Hely Enrique da Silva.

8.ª Secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias — Presidente, dr. Arlindo Beserra Camboim, 1.º supplente, dr. Luiz Gonzaga Burity, 2.º supplente, Elesbão Abath.

9.ª Secção — Pavimento terreo do predio n. 159, sito á praça Conselheiro Henriques (antiga séde do Juizo Federal) — Presidente, Miguel Reis, 1.º supplente, dr. Evilasio Pessôa de Oliveira, 2.º supplente, dr. Raul de Barros Moreira.

10.ª Secção — Prefeitura Municipal, á praça Rio Branco. — Presidente, mons. José Tiburcio de Miranda, 1.º supplente, Heitor de Aguiar Gusmão, 2.º supplente, Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.

11.ª Secção — Côrte de Appellação, á avenida General Osorio. Presidente, dr. Pedro Bandeira Cavalcanti, 1.º supplente, dr. Argemiro Toscano, 2.º supplente, José Eduardo de Hollanda.

12.ª Secção — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. — Presidente, Waldemar Peregrino Leite de Araujo, 1.º supplente João Celso Peixoto de Vasconcellos, 2.º supplente, Alexandre Pessôa Ramalho.

13.ª Secção — Salão do Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Francisco Lianza, 1.º supplente, Raul Enrique da Silva, 2.º supplente, Severino Pereira.

14.ª Secção — Séde do Syndicato dos Empregados do Commercio á rua Duque de Caxias. — Presidente, Eduardo de Azevêdo Cunha, 1.º supplente, José Vicente Montenegro, 2.º supplente, Antonio do Rêgo Barros.

15.ª Secção — Grupo Escolar "Dr. Antonio Pessôa". — Presidente Antonio Mendes Ribeiro, 1.º supplente, Daniel Justiniano de Araújo, 2.º supplente, João Fernandes de Lima.

16.ª Secção — Bibliotheca Publica do Estado, á praça 1817. — Presidente, Neophito Fernandes Bonavides, 1.º supplente, dr. Alcides de Vasconcellos, 2.º supplente, Bellarmino Antonio Carneiro.

17.ª Secção — Academia de Commercio, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, Antonio Rabello Junior, 1.º supplente, Manuel de Almeida Oliveira, 2.º supplente, Coralio Ramos.

18.ª Secção — Lyceu Parahybano, á praça João Pessôa. — Presidente, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, 1.º supplente Manuel Henriques de Sá, 2.º supplente, Lourival Fernandes Lisbôa.

19.ª Secção — Grupo Escolar Epitacio Pessôa, á avenida Juarez Tavora. — Presidente, dr. José Prazeres Coêlho, 1.º supplente, João Luiz Paes da Porciuncula, 2.º supplente, Godofredo de Miranda Henriques.

20.ª Secção — Edificio do "Correio da Manhã", á rua Duque de Caxias. — Presidente, dr. Octavio Ferreira Soares, 1.º supplente, Joab Lima, 2.º supplente, Antonio Canuto Pereira de Lucena.

21.ª Secção — Edificio da "A Imprensa", á praça Conselheiro Henriques. — Presidente, Leonel Celso Duarte, 1.º supplente, dr. José Wandregiselo de Araujo Dias, 2.º supplente, Abilio Dantas.

22.ª Secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Lourival de Gouveia Moura, 1.º supplente, Samuel Souto Maior, 2.º supplente, João Florencio da Costa.

23.ª Secção — Districto do Conde, deste municipio, no predio da escola publica local. — Presidente, Francisco José das Neves, 1.º supplente, Bento Franco de Araujo, 2.º supplente, João Viriato Ribeiro.

24.ª Secção — Districto de Alhandra, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Joaquim Guedes Alcoforado, 1.º supplente Flosculo Gonçalves Guimarães, 2.º supplente, Antonio da Silva Torres.

25.ª Secção — Districto de Pitimbú, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Manuel Alves Simões Barbosa, 1.º supplente, Manuel Tavares de Vasconcellos, 2.º supplente, Francisco Paulo de Oliveira.

26.ª Secção — Villa de Cabedello no edificio da Sub-Prefeitura. — Presidente, João Dornellas Filho, 1.º supplente, José Antonio Vianna, 2.º supplente, André Avelino de Sousa.

27.ª Secção — Villa de Cabedello edificio da Escola Publica do sexo masculino. — Presidente, João Pires de Figueirêdo, 1.º supplente, João Balduino Vianna, 2.º supplente, Manuel Pires do Amaral.

TERMO DE SANTA RITA

1.ª Secção — Edificio da Prefeitura. — Presidente, dr. José Galvão de Mello, 1.º supplente, José Francisco de Moura e Silva, 2.º supplente, Sindulpho Cancio de Mello.

2.ª Secção — Tibiry. Escola publica Mixta. — Presidente, dr. Edgard Saeger, 1.º supplente, Joaquim Guedes de Vasconcellos, 2.º supplente, Luiz Emilio de Albuquerque.

3.ª Secção — Barreiras. Edificio da Escola Publica da Parada Barreiras — Presidente, Enéas de Souza Carvalho, 1.º supplente Rufino Mauricio de Mello, 2.º supplente, Evaristo Monteiro da Silva.

4.ª Secção — Praia de Lucena. Edificio da Escola Publica. — Presidente, João Monteiro de Sousa Falcão, 1.º supplente, Hippolito de Sousa Falcão, 2.º supplente, Luiz de Sousa Falcão.

5.ª Secção — Engenho Central — Edificio da Escola Publica. — Presidente, Olivio Maroja 1.º supplente, Luiz Marinho de Oliveira, 2.º supplente, Otto de Carvalho Pedrosa.

6.ª Secção — Pedras de Fógo. Edificio da Prefeitura Municipal. — Presidente, Sebastião Francisco Madruga, 1.º supplente, Antonio Cesar Alvares de Carvalho, 2.º supplente, José Rodrigues de Sousa.

7.ª Secção — Taquara, do municipio de Pedras de Fógo. Edificio da Escola Publica. — Presidente, Manuel Presteslo Sobrinho, 1.º supplente, João Aristilon Souto Maior, 2.º supplente, Severino João dos Santos.

E para constar mandou lavrar o presente edital que na fórma da lei, será affixado na porta do Cartorio Eleitoral e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, ao 2.º do mês de outubro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do alistamento eleitoral, o escrevi e subscrevo. (as.) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

(*) O presente edital de nomeação de mesarios e designação de outros predios onde devem funccionar as Mesas Receptoras, é reproduzido não só pelo motivo de se haverem dado, em virtude de motivos justos, algumas substituições de mesarios, como pela conveniencia de localizar em edificios mais amplos, duas secções eleitoraes, como tudo consta dos termos de audiencia de 19, 20, 28 e 29 do mês proximo findo e 2 do corrente.

—

CASAS A' VENDA — Vendem-se as de numeros 540 e 548, á rua Epitacio Pessôa. A tratar á praça 1817, 159 — sobrado — ou no escriptorio de A. Lucena & Cia. (Palacête da Associação Commercial).

EDITAL — Fallencia de Lisbôa & Hamad — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento de Janowitzer, Whale & Cia., commerciantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, credores de Lisbôa & Hamad, commerciantes estabelecidos nesta cidade, foi nos termos da lei e por sentença de 6 de abril do corrente anno, decretada a fallencia dos mesmos commerciantes Lisbôa & Hamad, fixado o seu termo legal a partir de 31 de janeiro do corrente anno, marcado o prazo de 30 dias para as habilitações de creditos, designado o dia 14 de dezembro proximo, ás 14 horas, na sala das audiencias para a primeira assembléa de credores, a eleição de liquidatario, no caso de não haver concordata, ou de não ser aceita a proposta neste sentido e outras deliberações de interesse da massa e nomeado syndico da referida massa fallida o dr. Appolonio Carneiro da Cunha Nobrega, por não terem sido encontrados os fallidos para apresentarem as relações dos seus credores e dentre estes ser escolhido o syndico. E para constar, mandou passar o presente edital e outro de igual teor para ser affixado no lugar de costume e publicado no jornal official "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 2 de outubro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (as.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme com o original. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

SECÇÃO LIVRE

AGRADECIMENTO — Pelo presente, queremos tornar publico o nosso sincero agradecimento ao illustre facultativo, dr. Newton Lacerda, pelos seus serviços prestados ao meu irmão Manoel da Costa Lima, durante a sua doença. — João Pessôa, 2 de outubro de 1934 — **João Florencio de Lima e familia.**

O QUARTO ANNIVERSARIO DA REVOLUÇÃO

O DEFLAGRAR DO MOVIMENTO NA PARAHYBA

Completam-se hoje quatro annos do movimento revolucionario que depoz o então presidente da Republica sr. Washington Luis Pereira de Souza. Dentro desse curto espaço de tempo processou-se, no Brasil, um synthe. ma quasi inédito de administração, que visava sempre o engrandecimento nacional, com o aproveitamento dos valores que se quizessem dedicar á obra de restauração economico-financeira e, sobretudo moral da nossa Republica.

O que foi o advento revolucionario que empolgou a nacionalidade em outubro de 1930 todos o recordam com as côres vivas do enthusiasmo que crepitava como uma fogueira viva, de norte a sul.

A historica epopéa que constituiu o movimento talvez de maior relevo da historia patria, explodira no dia anterior, no Estado do Rio Grande do Sul, rebentando nesta Capital na madrugada de quatro, no quartel de Cruz das Armas, séde do 22.º Batalhão de Caçadores.

Ganhando a rua a nova de haver se iniciado a revolta, o povo abandonava as casas, num enthusiasmo contagiante, fazendo causa commum com a tropa federal, que sahira da caserna de armas ás mãos, observando-se uma quasi loucura popular que augmentava hora a hora com as ultimas noticias affixadas em **placard** nas redacções dos jornaes, dando informes da marcha progressiva do movimento que se alastrava já por todo o territorio nacional.

A nossa pequenina capital foi theatro de um regosijo até então nunca visto, regorgitando os quartels do Exercito e da Força Policial de voluntarios que desejavam, quanto antes, seguir para o campo de operações, a fim de auxiliar na lucta contra os que ainda se conservavam ao lado do poder central. Do interior do Estado chegavam, a todo o momento, numerosos caminhões, repletos de gente decidida, que vinha com o desejo de servir á causa revolucionaria esposada, desde o momento em que o então presidente da Republica déra o seu inteiro apoio aos trabuqueiros de Princeza que combatiam o governo, também constitucional, do immortal presidente João Pessôa.

E' a data de hoje das mais gratas para a nossa Parahyba, que foi o "pivot" da revolução de outubro; que teve derramado o sangue de filhos seus, muito antes desse empolgante movimento, dando um exemplo rarissimo de intrepidez e amôr ao Brasil.

A Parahyba entrou na lucta muito antes de outubro, desde que João Pessôa foi para o govêrno do Estado, porque foi bem elle o renovador pujante e desassombrado dos costumes nacionaes; foi bem elle que iniciou no Brasil um govêrno authenticamente revolucionario dentro da propria Constituição; foi bem elle o primeiro presidente de Estado daquella época, a cumprir a Magna Carta que outros passavam por cima, a todo o momento, desrespeitando-a, sem attender nem mesmo ás conveniencias de ethica social que se impõe a todo o chefe de Estado.

Relembrando o movimento subversivo de 1930, que hoje faz annos, não queremos fechar este registro sem lembrarmos a acção destemida e brilhante do actual embaixador José Americo de Almeida, que foi o chefe civil do governo revolucionario de todo o Norte. Sua exc., como homem de energia posta á prova nos momentos mais difficeis do govêrno do mallogrado presidente João Pessôa, encaminhou os primeiros passos do Norte revolucionario com a segurança imperturbavel de um verdadeiro timoneiro, fazendo jús á confiança geral e á estima dos seus concidadãos e companheiros de lucta.

Outra figura arrojada desse movimento foi o mallogrado interventor Anthenor Navarro, que expoz a sua vida no quartel de Cruz das Armas como um verdadeiro bravo, sendo a sua actuação das mais salientes no assalto que se procedeu.

Outros nomes como Juarez Tavora, Juracy Magalhães, Jurandyr Mamede, Ernesto Geisel e Agildo Barata illustram a grande pagina de rebeldia parahybana que teve écho em todo o país, dando renome ao heroismo parahybano que teve em Peregrino de Carvalho e André Vidal de Negreiros os expoentes maximos dessa coragem indomita que são dotados os seus filhos.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Alzir Costa Navarro, esposa do sr. Mirocem Navarro, commerciante nas praças de João Pessôa e Recife.

— O menino Luiz, filho do sr. Eleosbão Santiago, funccionario postal telegraphico, no interior do Estado.

— A menina Laurita, filha do sr. José Madruga, commerciante em Guarabira.

— A menina Antonietta, filha do sr. Antonio Alves de Mello, residente em Alvaro Machado.

— O sr. Francisco Carvalho, chefe das officinas da Imprensa Official.

— O sr. Francisco de Assis Cação, prestigioso leader operario nesta capital.

— O sr. Cicero Mendes Salles, chefe das officinas da Emprêsa Graphica Nordeste.

— A menina Adheniza Leite, filhinha do sr. Manuel Candido Leite, residente nesta capital.

— O sr. Francisco Seabra, musico do 22.º Batalhão de Caçadores desta cidade.

— A menina Maria Marlene, filha do sr. Pedro Ribeiro Pessôa, residente em Varzea Nova, do municipio de Santa Rita.

— O pequeno Zezinho, filho do sr. Edmundo Fortes, guarda-mor da Alfandega, neste Estado.

— A sra. d. Luciola de Hollanda Paiva, esposa do sr. João Paiva Irmão, residente em Pilar.

NASCIMENTOS:

Ante-hontem occorreu o nascimento, nesta capital, de uma creança do sexo feminino, filha do sr. João Y Plá Cavalcanti, representante da Anglo Mexican Petroleum Company, Ltda., em Natal, e de sua esposa, d. Isis Onofre Y Plá.

Receberá a recem-nascida na pia baptismal o nome de Maria Lais.

— Na residencia de seus paes, á rua Bello Horizonte, nesta capital, nasceu, ante-hontem o menino Cleidson, filho do sr. Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspector da Guarda Civica do Estado, e de sua esposa d. Zelita Cavalcanti de Oliveira.

CASAMENTOS:

Na residencia de sua familia realizou-se hontem o enlace matrimonial da senhorita Aline Ferreira com o sr. Humberto Ruffo.

Serviram de paranimphos, por parte da noiva, o sr. Antonio Coutinho e senhora, por parte do noivo sr. José Dias de Vasconcellos, funccionario postal-telegraphico e a senhorita Maria Augusta Dias de Vasconcellos.

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS

MADRID, 3 — (Nacional) — O juiz de Alarcon, que preside o inquerito sobre o caso do contrabando de armas, ordenou uma busca na residencia do portuguêz Jayme Castro de Meraes, cujo paradeiro, desde hontem, é desconhecido. Foram encontradas diversas armas, inclusive 60 carregadores "Mauser". Correm insistentes rumores de que a policia prendeu em Valencia um submarino, que estava de partida para a Turquia, e que seria de propriedade do financista Echeverrieta, preso desde o inicio do sensacional caso. Nos meios officiaes, entretanto, nada se adeanta quanto á procedencia desses rumores. **(A União)**.

RIO, 3 — (Nacional) — Commemorando nesta data o anniversario de Nilo Peçanha, os amigos e admiradores do saudoso republicano mandaram celebrar um officio religioso na egreja de São Francisco de Paula. **(A União)**.

RIO, 3 — (Nacional) — A posse do sr. Luiz Aranha na presidencia do Instituto de Pensões dos Maritimos verificou-se no gabinete do ministro do Trabalho, com muita simplicidade. O cargo lhe foi transmittido pelo sr. Paulo Camara, que vinha occupando interinamente as referidas funcções. O sr. Paulo Camara congratulou-se pela nomeação do sr. Luiz Aranha a quem elogiou. O novo presidente respondeu em poucas palavras, dizendo que levava apenas o programma de trabalhar. **(A União)**.

RIO, 3 — (Nacional) — A caminho de Buenos Ayres, onde vae tomar parte no Congresso Eucharistico, passarão amanhã, por esta capital, os cardeaes Pacelli e Verdier, respectivamente secretario do Vaticano e arcebispo de Paris. A bordo do "Bagé" deverá seguir tambem amanhã o cardeal Leme. **(A União)**

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | QUINTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1934 | NUMERO 221

Associação Commercial

A Associação Commercial recebeu e expediu os seguintes telegrammas:

Hermenegildo Di Lascio, presidente Associação Commercial João Pessôa — RIO — Seu telegramma recebido hontem procurarei hoje presidente Banco Brasil para tratar assumpto em que tomarei maior interesse — Abraços — Odon Beserra.

Hermenegildo Di Lascio, presidente Associação Commercial João Pessôa — RIO — Em nome presidente Banco Brasil cumpre-me accusar recebimento seu telegramma vinte nove e informar vossa Excia. que providencias solicitadas já foram adoptadas consoante seu pedido — Attenciosas saudações — Mario Tavares, secretario presidencia.

Associação Commercial João Pessôa — Maceió — Encarecemos illustre congenere telegraphar Presidente Republica Ministro Trabalho solicitando não execução decreto 24637 creando seguro contra accidentes uma vez beneficiará quasi exclusivamente companhias Seguros destes accidentes commerciaes representados percentagem insignificantissima existindo milhares pequenos estabelecimentos todos Estados impossibilitados crear gravame constante artigo 35 citado decreto — Saudacões Antonio Machado, presidente Associação Commercial.

Presidente Banco Brasil — RIO — Muito grato vossencia gentileza communicação ter providenciado com presteza bôa vontade nosso pedido moeda divisionaria — Attenciosas saudações — Hermenegildo Di Lascio, presidente Associação Commercial.

Presidente Associação Commercial — Maceió — Acabamos telegraphar conforme vossos desejos caso decreto 24637 — Cordiaes Saudações — Hermenegildo Di Lascio, presidente Associação Commercial.

T. M. 2 — Exmo. Sr. Presidente Republica, Ministro Trabalho — RIO — Associação Commercial Parahyba vem data venia ponderar vossencia que execução decreto 24637 creando novo onus commercio não beneficia classe pretende amparar dada raridade casos accidentes está sujeita pt. E apenas magnifica fonte renda Companhias Seguros. Estamos certos entretanto que vossencia estudando assumpto espirito justiça me é peculiar mandará aplicação citado decreto — Respeitosas saudações — Hermenegildo Di Lascio, presidente.

NOTAS DE ARTE

RECITAL DE ESTELLITA GONÇALVES

No proximo dia 5 do corrente, depois de amanhã, terá lugar o recital de piano da senhorita Estellita Gonçalves, que vem sendo annunciado desde alguns dias.

A sociedade pessoense terá assim opportunidade de ouvir uma das mais esperançosas artistas do teclado já sagrada pelos applausos de outros meios cultos.

O programma a ser executado é o seguinte: 1.ª parte — Beethoven sonata op 31 n. 2; 2.ª parte — Listz Sonho de Amor; Chopin, Noturno em fá M e Scherso em Dó S. M.; 3.ª parte — F. Mignone, Congada; Ernani Braga Colombina, Pierrot e Arlequim, trio classico, dedicado a Estellita Gonçalves; E. Granados, Allegro de Concerto.

Occupando-se de Estellita Gonçalves e da sua arte admiravel, o *Jornal de Alagôas* assim se expressou:

"Estellita Gonçalves maravilhou o auditorio de Maceió quando se transfigurando e electrizando a todos que a ouviam, tocou maravilhosamente Beethoven.

Ella alcançou mais um triumpho para a sua carreira de artista. E' extraordinariamente talentosa.

E' artista que não desconhece os segredos do teclado; de porte gracioso, Estellita embellesa os nossos olhos com a sua posição de esteta de movimentos discretos, e espiritualisa os nossos ouvidos com o sentimentalismo que ella empresta aos "pianissimos".

Na interpretação de sua arte é uma figurinha legendaria que subjuga a selvageria de um "monstro", o piano, fazendo-o gargalhar conforme a expressão rythmica de seus extasis artisticos.

Em "Polonaise" de Chopin as notas que ella arrancava das teclas de marfim irradiaram todo o recinto do theatro n'uma rajada de fortes tonalidades differentes.

O que admiro em Estellita é o sentimento, a technica, a vibração emotiva que ella mistura ás phrases musicaes de seus autores preferidos.

Estellita toca com os dedos e com a alma. C. P."

CINEMAS & FILMS

"RIO BRANCO"

"PAE..."

E' a felicidade a florir um Lar quando, dentro de um pequenino berço cor de rosa — como andorinha que pela vez primeira sauda a madrugada — ouve-se o suave clarim annunciador de uma nova vida; o chôro de um en'esinho que sauda o sol, com o enthusiasmo do heroe que se promptifica a luctar e a vencer.

Alguns mezes depois, ell-o a balbuciar a palavra emocionante e candida: — "Papae"!

E uma emoção grandiosa e inexplicavel invade o homem-pae, emoção que só poderá ser comparada ao justo maximo da vaidade, ao renascer de todas as alegrias de uma vida, ao oceano de todas as emoções, emfim, ás sensações espirituaes elevadas ao maximo.

Aos sete annos interrompendo a corrida atraz das borboletas azues ou de sacudir a lagrima de orvalho que a madrugada deixou sobre a rubra rosa, o filho querido dá ao homem-pae o saudar da despedida, a ventura suprema de ser o unico com o direito de abençoal-o.

Aos quatorze annos surge a confidencia do seu primeiro amor... Uma collega de escola... Um coração que se dispõe a ser aquecido ou a esfriar no irregular brazeiro do Destino.

E os calculos de uma continua felicidade para o filho estremecido, absorvem todos os pensamentos do pae estremoso.

E é nesta phase que vamos encontrar Lionel Barrymore — o grande exteriorisador das emoções humanas — personificado em "Mãos Culpadas", uma nova victoria para a Metro — o "papae" de Madge Evans.

Poderiamos transcrever aqui o epilogo dramatico deste "papae", como todos, carinhoso e bom. Mas, queremos que todos os paes, compareçendo hoje ou amanhã ao "Rio Branco", sintam a surpresa, a grande emoção que lhes reserva este film e que todos os filhos, ao sahirem daquella sala de espectaculos, acariciando as cabeças brancas de seus papaes, vejam bem patente em cada fio dos cabellos embranquecidos, um pensamento pela felicidade daquelles a quem, por Deus lhes foi entregue a guarda.

"A ARMADA AZUL"

E' uma epopéa dos ares que descreve, de modo altamente impressionante e sem as tintas do artificio e da phantazia, um drama de amor, ao lado de outro drama que tem por scenario o céo distante e azul, quando as mais audazes conquistas humanas preparam o homem para ser cada vez mais o senhor absoluto da terra. Milhares de aeroplanos em scena, preparados para o ataque de outros tantos passaros de aço, que rugem rasgando os ares, produzem as scenas mais sensacionaes que o cinema sonoro produziu até hoje.

O "Rio Branco" iniciará as exhibições de "Armada Azul", amanhã.